



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 167, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

*Dispõe sobre designação de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica designado, a partir de 09 de setembro de 2016, o servidor PEDRO HENRIQUE JUNIOR RODRIGUES DE CARVALHO, RG. 44.910.532-5, ocupante do cargo de Escrivão, para exercer a função de GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2016.

P.M. de Taquarituba, 08 de setembro de 2016

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

**ARIANE FONTANA**  
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 08/09/16

Publicado no Jornal *Sudeste Paulista*  
n.º 1790 de 10/09/16